



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
– Telefone: (46) 35638000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS 002/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA DE TÍTULOS
PUBLICAÇÃO Nº 013/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Organizadora de Processos Seletivos criada pela Portaria nº 278/2025, torna público aos interessados o Edital de Convocação Prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado 002/2025

Art. 1º Haverá Prova de Títulos para todos os candidatos APROVADOS, dos cargos: **Assistente Social, Farmacêutico – Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Professor e Terapeuta Ocupacional**, conforme Edital de Resultado Final da Prova Objetiva.

Art. 2º Os envelopes devem ser enviados via **SEDEX com AR (Aviso de Recebimento)**. Não serão aceitos envelopes entregues de outra forma ou postados fora do prazo estabelecido. **NÃO** serão aceitos envelopes com documentos de mais de um candidato, ou com dois cargos, ou seja, cada candidato deve enviar o seu envelope para cada cargo (podendo ser um sedex, e dentro os envelopes separados por cargo). O envio deve ser feito para o endereço abaixo:

DESTINATÁRIO:

INSTITUTO UNIFIL
RUA GUAPORÉ, 787
CAIXA POSTAL 3002
CEP: 86.025-981
LONDRINA/PR

A/C PROCESSO SELETIVO 002/2025
PROVA DE TÍTULOS / PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR

Art. 3º Consta no **Anexo Único** deste Edital o **formulário para preenchimento** que deve ser enviado **DENTRO** do envelope com os títulos, de acordo com a tabela do seu cargo.

Art. 4º Os candidatos deverão enviar os documentos para a Prova de Títulos no período de **30 de dezembro a 05 de janeiro de 2026**.

Art. 5º Os candidatos deverão observar o **Edital de Abertura** do Processo Seletivo 002/2025, e ler atentamente o **item 13** onde constam os documentos que serão pontuados.

Art. 6º Todos os documentos referentes à Prova de Títulos deverão ser apresentados em cópias legíveis, frente e verso, **ORIGINAIS** ou **AUTENTICADAS** em cartório competente. Em caso de documentos com autenticação digital, o **link** ou **Qrcode** deve estar funcionando para as devidas conferências da banca.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Sudoeste, 30 de dezembro de 2025.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
– Telefone: (46) 35638000

ANEXO ÚNICO - FORMULÁRIO PARA PROVA DE TÍTULOS

Prezado(a) Candidato(a),

Preencha esse formulário e **DENTRO do envelope**, acompanhado dos demais documentos para a Prova de Títulos.
Marque com "X" a coluna do item enviado.

Os títulos serão conferidos pela banca responsável para pontuação final dos títulos.

Serão considerados como títulos os documentos constantes na tabela a seguir:

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Número de Inscrição: _____

Cargo: _____

ENVIADO (Preenchimento pelo candidato)	TÍTULO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA (Preenchimento pela banca)	PONTUAÇÃO FINAL (Preenchimento pela banca)
	Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação " <i>Stricto Sensu</i> ", em nível de Doutorado , na área de atuação escolhida pelo candidato, dentre aquelas especificadas nas atribuições do cargo em que se inscreveu, acompanhado do histórico escolar.		
	Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação " <i>Stricto Sensu</i> ", em nível de Mestrado , na área de atuação escolhida pelo candidato, dentre aquelas especificadas nas atribuições do cargo em que se inscreveu, acompanhado do histórico escolar.		
	Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação " <i>Lato Sensu</i> ", em nível de Especialização , na área de atuação escolhida pelo candidato, dentre aquelas especificadas nas atribuições do em que se inscreveu, acompanhado do histórico escolar com carga horária mínima de 360 horas, as quais constam as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária.		